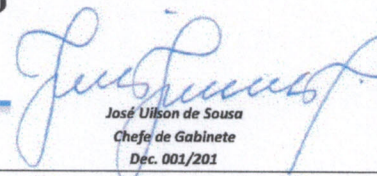




**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS TERMOS DO
ART. 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
EM: 13/06/2023


José Wilson de Sousa
Chefe de Gabinete
Dec. 001/201

LEI Nº 551/2023-GAB/PMPG DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Grande, Estado do Amapá, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Grande aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- I – assistência a situações de calamidade pública;
- II – combate a surtos endêmicos;
- III – contratação de professor da educação básica de ensino;
- IV – lotação de novas unidades;
- V – manutenção e continuidade dos serviços de educação, saúde, assistência social, ambiental, infraestrutura e obras, cultura, esporte e lazer, agricultura, conservação e manutenção de logradouros públicos, estradas e vicinais, serviços de lançamento, fiscalização, arrecadação de tributos e contabilidade, e serviços de engenharia, serviços de advocacia, controle urbanístico, segurança patrimonial, combate e prevenção de sinistro;



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

VI – atendimento de termos de convênios, acordo ou ajuste para a execução de obras ou prestação de serviços;

Art. 3º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante averiguação da capacidade exigida para exercício do cargo temporário;

Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, prorrogáveis mediante justificativa, observado os seguintes prazos:

I – seis meses, no caso dos incisos I, II e III do art. 2º;

II – doze meses, nos casos dos incisos IV, e V do art. 2º;

III – durante o tempo de vigência do termo de convênio, acordo ou ajuste, no caso do inciso VI.

Parágrafo único – em casos excepcionais, e vislumbrando o elevado interesse público, mediante justificativa de continuidade dos serviços, os mesmos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não exceda o prazo máximo de dois anos.

Art. 5º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do responsável de cada Poder.

Art. 6º. Ficam vedadas contratações nos seguintes casos:

I – sem função previamente criada por ato do Poder competente;

II – de servidores da Administração direta ou indireta da União e dos Estados;

Parágrafo Único – Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos aos contratados.

Art. 7º O vencimento do pessoal contratado na forma desta Lei será atribuído, conforme planilhas anexas, sendo vedado vencimento abaixo do salário-mínimo vigente.

Art. 8º A contratação de pessoal para jornada semanal inferior à fixada em lei para o cargo efetivo do servidor substituído dar-se-á com a devida redução proporcional de remuneração, observada a conveniência da administração.

Art. 9º. A remuneração do pessoal contratados, nos termos desta Lei será fixada, conforme planilhas anexas e que são parte integrantes desta lei:

Parágrafo Único – Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 10º. Ao pessoal contratado nos termos desta lei aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.

Art.11º. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa, conforme regulamento.

Art. 12. Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que couber, as disposições consignadas no Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Município de Porto Grande, cujos direitos e deveres serão explicitados em contrato.

Art. 13. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:



**MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

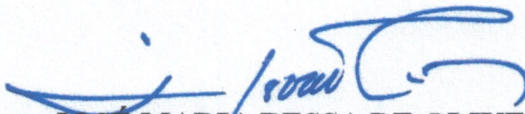
- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado;
- III – por iniciativa da administração;

Parágrafo único - A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, recursos provenientes de Programas Federais, Estaduais, Emenda parlamentares Federais e Estaduais.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário, bem como a Lei Nº 491/2021 – PMPG.

**Palácio Elias Freitas Trajano, Sede do Poder Executivo Municipal, em
13 de junho de 2023.**


JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
SERVENTE	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
COZINHEIRA (A)	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
AGENTE DE PORTARIA	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
MOTORISTA	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
AUX. ADMINISTRAÇÃO	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.500,00	RECURSO PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS						
FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO	
AUX. ADMINISTRATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
EDUCADOR SOCIAL	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
ASSISTENTE SOCIAL	02	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL	
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	02	ENSINO FUNADMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
AGENTE DE PORTARIA	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
MOTORISTA	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS						
AUX. ADMINISTRATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
EDUCADOR SOCIAL	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
PSICÓLOGO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL	
ADVOGADO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 2.700,00	RECURSO FEDERAL	
PROF. DE NÍVEL MÉDIO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV						
PEDAGOGO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL	
AUX. ADMINISTRATIVO	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
AGENTE DE PORTARIA	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
EDUCADOR SOCIAL	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	02	ENSINO FUNADMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL	
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PCF						
SUPERVISORA	01	ENSINO COMPLETO	40 H	R\$ 1.800,00	RECURSO FEDERAL	



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

VISITADORA	10	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL
CADERASTRO ÚNICO						
CADASTADOR/ENTREVISTADOR	06	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL
ASSISTENTE SOCIAL	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	2.500,00	RECURSO FEDERAL
AGENTE DE PORTARIA	04	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL
FMAS						
CONTADOR	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	1.800,00	RECURSO FEDERAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	30 H	R\$	1.500,00	RECURSO FEDERAL
ASSISTENTE SOCIAL	02	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	2.500,00	RECURSO FEDERAL
TEC. OPERACIONAL DE SISTEMA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	1.800,00	RECURSO FEDERAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	1.500,00	RECURSO FEDERAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETA	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL
AGENTE DE PORTARIA	03	ENSINO MÉDIO COMPLETA	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL
ACESSUAS						
COORDENADOR	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	1.800,00	RECURSO FEDERAL
TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	2.100,00	RECURSO FEDERAL
TÉC. DE NÍVEL MÉDIO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL
CMAS/CMDCA						
SEC. EXECUTIVA (CMPPM)	02	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	1.800,00	RECURSO FEDERAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL
COORDENADORIA DA MULHER						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$	1.400,00	RECURSO FEDERAL



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA/SEMAP

FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
OPERA. DE TRATOR DE ESTEIRA	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERA. DE RETROSCAVADEIRA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERA. DE TRATOR DE PNEU	06	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	30 H	R\$ 1.750,00	RECURSO PRÓPRIO
VIVEIRISTA	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
TÉCNICO AGRÍCOLA	04	CURSO TÉCNICO	40 H	R\$ 1.600,00	RECURSO PRÓPRIO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
ENGENHEIRO DE PESCA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
MOTORISTA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
SERVIÇOS GERAIS	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERA. DE MOTONIVELADORA	03	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 3.000,00	RECURSO PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
OPERA. DE ROÇADEIRA	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERA. DE BOMBA	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
PINTOR	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
PEDREIRO	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERA. DE MOTONIVELADORA	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
ELETRICISTA	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.600,00	RECURSO PRÓPRIO
ENCANADOR	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERA. DE PÁ CARRGADEIRA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERA. DE RETROESCAVADEIRA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
SERVENTE	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
COZINHEIRA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AGENTE DE PORTARIA	25	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
MECANICO	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
LAVADOR DE VEÍCULOS	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
MOTORISTA	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ELETRICISTA	04	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.600,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
OPERADOR DE ROCADEIRA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
VIGILANTE	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
REPRESENTANTE EM BRASILIA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS/SEMP LAFIN

FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AGENTE DE ARRECADAÇÃO	12	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.500,00	RECURSO PRÓPRIO

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AGENTE DE PORTARIA	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
ASSISTENTE SOCIAL	03	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	07	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
AUX. EDUCACIONAL	12	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
COORDENADOR PEDAGÓGICO	06	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL
CUIDADOR	39	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
LAVADEIRA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
MANIP. DE ALIMENTO	25	ENSINO MPEDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
MOTORISTA	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 2.000,00	RECURSO FEDERAL
NUTRICIONISTA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL
SERVENTES	31	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
PROF. DE EDUCAÇÃO INICIAIS	26	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 2.424,00	RECURSO FEDERAL
PROF. DE ATENDIMENTO EDU. ESPECIALIZADO - AEE	05	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 2.424,00	RECURSO FEDERAL
PROF. DE 6º AO 9º ANO	18	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 2.424,00	RECURSO FEDERAL
PSICOLOGO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO FEDERAL
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	03	NÍVEL TÉCNICO	40 H	R\$ 1.800,00	RECURSO FEDERAL



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA

FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
AGENTE DE PORTARIA	16	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSIS. ADMINISTRATIVO	28	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSISTENTE JURIDICO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 1.800,00	RECURSO PRÓPRIO
AUX. SERVIÇOS GERAIS	22	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSISTENTE SOCIAL	03	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
ENFERMEIRO	19	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 3.000,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
MOTORISTA	07	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 2.000,00	RECURSO PRÓPRIO
NUTRUCIONISTA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
PSICOLOGO	03	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
TÉCNICA EM ENFERMAGEM	45	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
AUX. EM ENTOMOLOGIA	05	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
FONOAUDIOLOGO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 4.000,00	RECURSO PRÓPRIO
FISIOTERAPEUTA	05	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 3.000,00	RECURSO PRÓPRIO
MASSATERAPEUTA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 1.500,00	RECURSO PRÓPRIO
MÉDICO CLÍNICO GERAL	03	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$ 12.000,00	RECURSO FEDERAL/PRÓPRIO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 4.000,00	RECURSO PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

OFTAMOLOGISTA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$	20.000,00	RECURSO PRÓPRIO
OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$	12.000,00	RECURSO PRÓPRIO
ORTOPEDISTA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$	12.000,00	RECURSO PRÓPRIO
PEDAGOGO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	3.000,00	RECURSO PRÓPRIO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	03	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$	3.000,00	RECURSO PRÓPRIO
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	03	TÉCNICO COMPLETO	40 H	R\$	1.500,00	RECURSO PRÓPRIO
NEUROLOGISTA	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	30 H	R\$	15.000,00	RECURSO PRÓPRIO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	ENSINO TÉCNICO COMPLETO	40 H	R\$	1.500,00	RECURSO PRÓPRIO



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA

FUNÇÃO	QUANT.	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	FONTE DE PAGAMENTO
GEÓLOGO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
AUX. SERVIÇOS GERAIS	03	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO
ASSESSOR JURÍDICO	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	40 H	R\$ 2.500,00	RECURSO PRÓPRIO
PODADOR	02	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	R\$ 1.400,00	RECURSO PRÓPRIO